



## DECRETO Nº. 3.168, de 29 de março de 2023.

*Altera o Decreto Municipal nº.  
2.885, de 8 de outubro de 2021,  
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

*CONSIDERANDO* o requerimento do Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMCP) no processo administrativo nº. PM-ADM-2023/02148;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados os numerais "1", "3", "4", "5" e "6", da alínea "a", do inciso I, os numerais "1", "2", "4", "5" e "6", da alínea "b", do inciso I, os numerais "1" e "3", da alínea "a", do inciso II, os numerais "1", "3", "4" e "5", da alínea "b", do inciso II, todos do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 2.885, de 8 de outubro de 2021, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

I –

a)

1 – Marcela Augusta Barbosa – Artes Visuais;

[...]

3 – Alex Augustinho Pires – Música;

4 – Ana Paula Azevedo – Dança;

5 – Marcílio Caetano da Silva – Cultura Popular;

6 – Fernanda dos Anjos Nóbrega – Artes Cênicas.



b)

1 – Luana de Siqueira Brasil – Artes Visuais;

2 – Jeferson Souza dos Santos – Audiovisual;

[...]

4 – Elizia Fernanda Ferreira – Dança;

5 – Marcos Daniel Santi – Cultura Popular;

6 – Nilséia Floriano dos Santos – Artes Cênicas.

II –

a)

1 – Diego Timóteo Gomes dos Santos – Artes Visuais;

[...]

3 – Rodrigo da Silva Souza – Audiovisual;

[...]

b)

1 – Larissa Ezídio da Silva – Artes Visuais;

[...]

3 – Cristiano Alex da Silva – Audiovisual;

4 – Matheus da Silva Souza – Música;

5 – Jaqueline Serafim da Silva – Dança;



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

Decreto nº 3.168/2023 Pág. 3

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de março de 2023.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1553  
Data 31 / 03 / 23